

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Ao Senhor KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS**

A Presidente da Comissão do PAD nº 044/2024 (Processo nº 2023/521914) NOTIFICA Vossa Senhoria. que após análise dos autos, a Comissão deliberou por arrolar Vossa Senhoria como acusado neste Processo, por suposta conduta irregular praticada em desfavor de dois membros da Comissão de Sindicância Punitiva na qual figurava como acusado. .Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a fim de acompanhar o mencionado Processo nas fases respectivas para as quais será intimado, podendo se fazer assistir por Advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contra-provas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório assegurado por Lei. Comunica que a Comissão Processante encontra-se instalada na Sede Administrativa/FASEPA, 3º andar, sito à Rua Diogo Móia, nº 1101 (entre a Avenida Alcindo Cabela e Travessa 14 de Março) bairro do Umarizal, Belém/PA, no horário de 8h às 16h, de segunda à quinta-feira e de 8h às 14h, às sextas-feiras, em dias úteis. Belém/PA, 04 de outubro de 2024. GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA/Presidente da Comissão.

**INTIMAÇÃO****Ao senhor KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS**

A Presidente da Comissão do PAD nº 044/2024 (Processo nº 2023/521914) intima Vossa Senhoria, a comparecer conforme agenda anexa abaixo, considerando a condição de acusado no supracitado processo, conforme denúncia oriunda da ASPAD, por meio do Memorando nº 50/2023 – ASPAD de 05.05.2023. AGENDA: Jaqueline Coutinho Martins, no dia 18/10/24 as 9h00 e Pedro Paulo Coelho de Almeida, no dia 18/10/24 as 10h00. Informe que as audiências serão realizadas na SEDE/FASEPA, sito a Rua Diogo Moia, 1101, Umarizal, CEP 66055-170, Belém/PA. Em caso de ausência será nomeado um defensor ad hoc, a fim de representá-lo, a fim de garantir os princípios da ampla defesa e do contraditório prevista na lei nº 5810/94. Belém/PA, 04 de outubro de 2024. GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA/Presidente da Comissão.

Protocolo: 1129458

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 10/2023 – J. LEMOS DE CARVALHO**

Objeto do Termo Aditivo: A redução de 20% no valor contratado para o serviço de locação de veículos, nos termos do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual e prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2024/692631.

Data da Assinatura: 03/10/2024

Vigência: 06/10/2024 A 06/10/2025

Dotação Orçamentária:

Ação: 293402

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339033

Fonte: 01500000001-006355 (TESOURO)

Valor Total: R\$ 2.189.804,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quatro reais)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ nº 05.054.895/0001-60.

Contratada: J. LEMOS DE CARVALHO

CNPJ nº 12.294.602/0001-88

Representante da Empresa: JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

CPF nº 419.782.187-53

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1129330

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 583 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1171914 R E S O L V E: CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para participar da etapa nacional da II COMIGRAR – Conferência Nacional das Migrações, que acontecerá na Universidade de Brasília – UNB nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2024, a fim de acom-

panhar a delegação que representará o Estado do Pará na Conferência, a Brasília/DF, no período de 07 a 11/11/2024

Diária unitária: R\$ 527,10

3 e ½ diárias : R\$ 2.371,95

Valor total: R\$ 4.743,90

Nome	Cargo	Matrícula
ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO	Assistente Social	54183017/3
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1129312

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 139 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH.**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/542985;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 03/2024 com o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA, com vistas a realização do projeto denominado “DIA DH DA NOSSA GENTE”, compreendendo Consultas Médica e realização de Exame de Eletrocardiograma – ECG e Exame de Vista para as comunidades LGBTQIA+, ID Gênero, Gênero, Orientação sexual, raça/cor e quilombolas e necessidades também das de situação vulnerabilidade social, a ser executado nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Cachoeira do Piriá, Irituia e Aurora do Pará.

Mônica Galucio Maruoka Da Silva, Matrícula 5974188, CPF: 27951022268.

Isabela Caluff Canto, matrícula 5972944, CPF 00027498239

Belle Fadul, Matrícula 5972937, CPF: 90796721220, aos quais competem: Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

– Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH

Protocolo: 1129381

**PORTARIA Nº 138 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, DE 5 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/542985;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARÍLIA DE JESUS DA SILVA E SOUSA, CPF: 32435347200, MATRÍCULA: 5982106, lotada na Diretoria de Direitos Humanos da SEIRDH, para função de GESTOR da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 03/2024 com o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA, com vistas a realização do projeto denominado “DIA DH DA NOSSA GENTE”, compreendendo Consultas Médica e realização de Exame de Eletrocardiograma – ECG e Exame de Vista para as comunidades LGBTQIA+, ID Gênero, Gênero, Orientação sexual, raça/cor e quilombolas e necessidades também das de situação vulnerabilidade social, a ser executado nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Cachoeira do Piriá, Irituia e Aurora do Pará.

Art. 2º Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA, Matrícula 57213751, CPF: 80715290282, lotada na